

Governo do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Núcleo de Licitação

Comunicado - NOVACAP/PRES/NLC

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Pregão Eletrônico nº 019/2025 – NLC/PRES

<u>Objeto</u>: Registro de Preços para a eventual aquisição de poltronas de auditório e poltronas de amamentação, destinadas ao uso institucional da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

1. **DA INTRODUÇÃO**

- 1.1. O Pregão Eletrônico nº 019/2025 NLC/PRES teve seu edital publicado em 07 de Abril de 2025, com a abertura da sessão inicialmente prevista para o dia 8 de maio de 2025, às 14h. No entanto, em razão de alterações no Termo de Referência 7 (170004120), a sessão foi adiada para o dia 30 de maio de 2025, às 9h, conforme Aviso de Adiamento (170182577).
- 1.2. Foi apresentado o seguinte pedido de esclarecimento, conforme Doc. SEI/GDF nº 169616068.

2. **DA TEMPESTIVIDADE**

2.1. Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DA ALEGAÇÃO DA REQUERENTE

3.1. A razão apresentada pela empresa interessada incluem a indagação a seguir, que foi respondida pela área técnica por meio do Despacho nº 169988484.

Questionamento	Resposta

Gostaríamos de questionar a aplicação da certificação NBR13962 para os itens do Grupo 01, referente às poltronas fixas para auditório. Essa norma especifica características físicas e dimensionais, além de classificar cadeiras de escritório e estabelecer métodos para a determinação de dimensões, estabilidade, resistência e durabilidade, excluindo-se as cadeiras plásticas monobloco, assentos para espectadores, assentos plásticos para eventos esportivos e assentos múltiplos, que possuem normas específicas.

No item 22.5.1 é mencionada a NBR13962, mas pedimos que revisem essa informação. A norma correta a ser aplicada para os itens em questão é a NBR15878, conforme solicitado no item 22.5.2.

Informamos que a solicitação da empresa foi atendida, passando a constar a seguinte exigência no Termo de Referência 7 (170004120):

22.5.1 Apresentar certificado de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 15878:2010/2011 (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo reconhecida internacional de irrestrita e competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios específicos para cadeiras; caso laudo/certificado/relatório não esteja em português deverão ser acompanhados de tradução juramentada;

Quanto ao item 22.5.2, que exigia: "Apresentar laudo de conformidade com a NBR 15878:2010/2011, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO (esta norma especifica os métodos de ensaio e os requisitos que determinam a resistência e a durabilidade estrutural de todos os tipos de assentos)", informamos que foi excluído.

Diante disso, foi elaborado um novo Termo de Referência 7 (170004120) com as devidas alterações.

Considerando a modificação do Termo de Referência, a sessão foi adiada para o dia 30 de maio de 2025, às 9h.

3.3. É o breve relatório.

4. **CONCLUSÃO**

- 4.1. Sendo esta a informação técnica apresentada pela área demandante, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.
- 4.2. A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e será divulgada nos seguintes endereços eletrônicos: http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/ (portal da NOVACAP) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0**, **Chefe do Núcleo de Licitação**, em 08/05/2025, às 14:15, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 170033426 código CRC= 470100B6.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF Telefone(s):

Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00005925/2025-73 Doc. SEI/GDF 170033426